



Partido Socialista/Açores  
Grupo Parlamentar

Aprova de  
por unanimidade de  
Distribui nos  
Deputados  
H  
H

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 63/X – “Reformas Antecipadas”**:

«Artigo 4.º

[...]

1. [...]:
  - a) [...]
  - b) Tenham idade compreendida entre os 60 anos e os 64 anos inclusive;
  - c) [...]
  - d) [...]
  - e) [...]
  - f) [...]
  - g) [...]
  - h) [...]
  - i) [...].
2. [...].»

Horta, Sala das Sessões, 14 de junho de 2016

Os Deputados,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>1754</b>	Proc. n.º <b>105</b>
Data: <b>06/06/14</b>	N.º <b>63/X</b>

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta

Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org